



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos três dias do mês de dezembro corrente ano, realizou-se às 10h42 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, o vereador Angelo de Macedo, procedesse a leitura das atas realizadas nos dias 26 e 28/11/24, que foram aprovadas sem ressalvas. Posteriormente, foi realizada a chamada regimental pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a ausência dos edis Ayrton Freixo, Davi Siciliano, Cleyton Barreto e Tayron Alvarenga, que apresentaram justificativa. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 319/24** – Indica a ampliação da Escola Municipal João Torres; **Indicação nº 322/24** – Propõe a construção de uma quadra esportiva, assim como um parquinho na Escola Municipal Adolpho Beranger. Propositura de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 320/24** – Propõe a instituição do Programa Melhor Idade nos distritos de Monte Alto, Figueira, Caiçara e Pernambuco. Lido o expediente, a Presidência retirou da Ordem do dia o Projeto de Lei nº 050/24 em decorrência do autor e, na sequência, submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as seguintes Matérias Legislativas: Indicações 319, 320 e 322/24; Projeto de Lei Complementar nº 003/24 proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre a extinção dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências. Não havendo oradores inscritos para explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

referida sessão, marcando a próxima para o dia cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2024.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário